



PORTARIA Nº 161/2016

PRORROGA A LICENÇA MATERNIDADE DA SRA. EMANUELA SILVA BARRETTO, ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 4865/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Maurício Tutty, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Prorroga a licença maternidade a Sra. Emanuela Silva Barretto, Analista de Comunicação Social - matrícula 321, nos termos da Lei nº 4865/2009, pelo período de 21 de setembro a 19 de novembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 de Setembro de 2016.

MAURÍCIO TUTTY
PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA Nº 162/2016

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SR. MANOEL FLAVIO ROMERO, ASSESSOR PARLAMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, § 1º do ADCT, da Constituição da República; e

CONSIDERANDO a inexistência de legislação municipal sobre a licença paternidade;

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Maurício Tutty, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede licença paternidade ao Sr. Manoel Flavio Romero, Assessor Parlamentar - matrícula 462, pelo período de 18 a 22 de setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 de Setembro de 2016.

MAURÍCIO TUTTY
PRESIDENTE DA MESA